

**RESOLVE:**

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora FABIANNE CABRAL PINTO, matrícula funcional nº.57190633/3, concedido por meio da Portaria nº. 189/2017-GGP/SEJUDH de 10/11/2017, publicada no DOE nº. 33.497 de 14/11/2017, do período de 02.01.2018 a 31.01.2018, referente ao exercício 2017, para momento oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Protocolo: 268097**

**PORTARIA Nº 005/2018-GGP/SEJUDH  
BELÉM (PA), 05 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o memorando nº. 003/2018-CAFIN/SEJUDH, de 04.01.2018,

**RESOLVE:**

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora ANA CLARA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº.57202737/1, concedido por meio da Portaria nº. 189/2017-GGP/SEJUDH de 10/11/2017, publicada no DOE nº. 33.497 de 14/11/2017, e Errata publicada no DOE nº. 33.503 de 23.11.2017, do período de 15.01.2018 a 13.02.2018, referente ao exercício 2017, para momento oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Protocolo: 268099**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, MINERAÇÃO  
E ENERGIA**

**COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GAS DO PARA**

**CNPJ: 08.454.441/0001-75**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: 04/2017**

Objeto: Prestação de Serviço de Auditoria das Demonstrações Contábeis da Companhia de Gás do Pará – Exercício 2017

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Contratante: Companhia de Gás do Pará – GAS DO PARÁ

Contratada: ERNST & YOUNG Auditores Independente S/S

Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2018.

Prazo de vigência: 90 dias.

Valor Mensal Global: 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

Ordenador Responsável: Diretora Presidente Claudia Bitar de Moraes Barbosa.

Foro: Belém/PA.

Endereço do contratado e CEP: Rua Padre Carapuceiro nº 858, Sala 801/802, Centro Empresarial – Torre Cícero Dias

CEP: 51020-280 – Recife/PE.

Assinaturas: Pela Gás do Pará: Claudia Bitar de Moraes Barbosa e André Gustavo Lins de Macedo.

ERNST & YOUNG Auditores Independente S/S: Francisco da Silva Pimentel.

**Protocolo: 268287**

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO  
ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 001/2018 – GAB/IMETROPARÁ, DE 04 DE  
JANEIRO DE 2018.**

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando necessidades institucionais no âmbito deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARA quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE;

Considerando todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

Considerando, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema.

**RESOLVE:**

Designar os Servidores a seguir relacionados para exercer atribuições no Sistema e-Jurisdicionados do TCE:

| Nome Completo                     | CPF            | Endereço de Correio Eletrônico     | Cargo                                | Vínculo Funcional | Perf I (*)    |
|-----------------------------------|----------------|------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|---------------|
| Jorge Otávio Bahia de Rezende     | 104.494.342-49 | presidente@imetropara.pa.gov.br    | Presidente                           | Comissionado      | Administrador |
| Emyle Machado Carrico Corrêa      | 848.331.572-68 | emyle.carrico@imetropara.pa.gov.br | Diretora de Administração e Finanças | Comissionado      | Administrador |
| Ana Cristina dos Santos Pinheiro  | 081.376.762-87 | anacristina.pinheiro@hotmail.com   | Contadora                            | Estável CF        | Administrador |
| Roberta Moraes Gomes Wanderley    | 780.210.222-72 | adm.robertagomes@hotmail.com       | Administradora                       | Efetivo           | Administrador |
| Ana Marilea Ribeiro do Nascimento | 396.306.842-68 | ana.ribeiro@imetropara.pa.gov.br   | Chefe da Procuradoria Jurídica       | Comissionado      | Administrador |
| Ana Claudia Pena Moreira          | 443.236.112-34 | anamoreira@imetropara.pa.gov.br    | Gerente de Controle Interno          | Comissionado      | Comum         |
| Walesca de Moraes Sodré           | 520.361.382-68 | walesca.sodre@imetropara.pa.gov.br | Secretaria de Diretoria              | Comissionado      | Comum         |

\* O Artigo 5º faz distinção entre Usuários:

- Usuário Administrador: perfil natural do Dirigente Máximo sem restrições de consulta/ utilização do sistema e/ou;

- Usuário Comum, conforme acessos autorizados pelo administrador.

Sugere-se, no mínimo: - designar 1 perfil Administrador para delegar as atribuições e alavancar iniciativas que regem a temática;

- designar 1 perfil Comum para viabilizar consultas à(a/os) UCI/APC(s), alavancando atividades de Assessoramento Superior e verificações pertinentes ao processo.

Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE aos Servidores eventualmente designados, conforme atividades que serão coordenados pelo Gestor Máximo e ou Servidores delegados, se for o caso, pelo Servidor com perfil Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registro/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE.

Os referidos Servidores poderão solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.

Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos

nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes do IMETROPARÁ, em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual deste IMETROPARÁ.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 04 de janeiro de 2018.

JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE - Presidente

**Protocolo: 268295**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO  
PARÁ**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 005/18 DE 08.01.2018.**

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Delma Brabo Mascarenhas dos Prazeres, Assistente Administrativa.B, matrícula nº 2022095/1, para responder pelo cargo Coordenador Regional, GEP-DAS.011.3, durante as férias da titular, Luiza do Socorro da Silva Viana, matrícula nº 51855861/4, no período de 22-01-2018 a 20-02-2018, conforme processo nº 2018/3943. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente.

**PROTOCOLO: 268101**

**PORTARIA Nº 006/18 DE 08.01.2018.**

Art. 1º DESIGNAR, o servidor José Maria de Assunção Moraes, Datilógrafo, matrícula nº 3170209/1, para responder pelo cargo Gerente de Gestão de Pessoas, GEP-DAS.011.4, durante as férias da titular, Alberto de Albuquerque Lima Moreira, matrícula nº 5923709/1, no período de 31-01-2018 a 01-03-2018, conforme processo nº 2018/3799. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente.

**Protocolo: 268098**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 007/18 DE 08.01.2018.**

Art. 1º APLICAR ao servidor CLAUDIO ROBERTO PEREIRA CANELAS, matrícula nº. 5898269/1, nos termos do art. 201, II da lei 5810/1994, a penalidade de REPREENSÃO, por violação a proibição exposta no art. 178, XI da lei 5.810/1994. Assim como, que o servidor seja acompanhado pelo setor Psicossocial, desta Autarquia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente.

**Protocolo: 268267**

**EXTRATO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2018**

**RESOLVE:** Art. 1º Os processos protocolados a partir da publicação desta Resolução não serão aceitos com a partícula ME ou EPP acrescido ao nome empresarial, observado o disposto no artigo 36 da Lei 8.934/1994 quanto a retroatividade da validade do documento. Art. 2º É obrigatória a indicação do objeto no Nome Empresarial para empresa enquadrada como ME ou EPP, que adote Denominação.§ 1º A não inclusão do objeto nos próximos sessenta dias não deverá ser objeto de exigência, cujo processo pode ser deferido com a inclusão de bloqueio administrativo para mudança do nome empresarial em ato imediatamente posterior.§ 2º A partir desse lapso temporal, os atos constitutivos e de alterações que não cumprirem o disposto no caput, deverão ficar em exigência até a correção e modificação do nome como disposto nesta Resolução. Art. 3º. Para o ato de extinção de empresa não será exigida a retirada da partícula ME ou EPP nem a inclusão do objeto, para o arquivamento do processo. Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará em 09 de janeiro de 2018. Assinaturas: Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente e Colegiado de Vogais

**Protocolo: 268278**